



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 64

de 13 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$610.200,00 (Seiscentos e dez mil, duzentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade a abertura de um crédito especial no valor de R\$610.200,00 (Seiscentos e dez mil, duzentos reais), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, de Fonte de Recurso 1, até o valor necessário para atender as despesas da obra respectiva contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, o Projeto 1.117 (Construção da Quadra Esportiva no Bairro São Dimas I e II).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$610.200,00 (Seiscentos e dez mil, duzentos reais).

Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração de adequação orçamentária e financeira, aludidas nos incisos I e II do Art. 16 da LCF 101/2000.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 64/2020 que trata de abertura de crédito especial, no valor de R\$610.200,00, referente a Construção da Quadra Esportiva Bairro São Dimas I e II.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019	47.383.279,60 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.368.715,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	204.751.994,60 (D)
Custo da nova despesa em 2020	
Despesa realizada em 2019 R\$0,00	
Despesa autorizada para 2020 - R\$610.200,00	
Custeio (Manutenção) R\$0,00	
	610.200,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,39% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,30% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP, 13 de agosto de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 64/2020 que trata de abertura de crédito especial, no valor de R\$610.200,00, referente a Construção da Quadra Esportiva Bairro São Dimas I e II.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020(Prev. 2% sobre 2019)	947.665,59 (A)
(+) Receita estimada para 2021 (PPA)	168.542.921,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	169.490.586,59(D)
Custo da nova despesa em 2021 Despesa a realizar em 2020 -R\$610.200,00 Despesa autorizada para 2021 – R\$ 25.000,00 (Manutenção)	25.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,02% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,02% (E/D)

Obs : Despesa 2021= Previsão Manutenção 25.000,00 conforme Declaração Anexa.

São Pedro/ SP, 13 de agosto de 2020.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2022.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº64/2020 que trata de abertura de crédito especial, no valor de R\$610.200,00, referente a Construção da Quadra Esportiva Bairro São Dimas I e II.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2021 (Previsão-5%-2020)	900.282,31 (A)
(+) Receita estimada p/ 2022	176.970.059,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	177.870.341,31 (D)
Custo da nova despesa em 2022 Despesa a realizar em 2021 R\$25.000,00	
Despesa autorizada para 2022-R\$32.000,00 (Manutenção)	32.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,02% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,02% (E/D)

1

Obs : Despesa 2022= Previsão Manutenção R\$32.000,00 conforme Declaração Anexa .

São Pedro/ SP, 13 de agosto de 2020.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial, no valor de R\$610.200,00 conforme Projeto de Lei n° 64/2020 de 13 de agosto de 2020, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 13 de agosto de 2020.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**SECRETARIA MUN. DE OBRAS,
MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

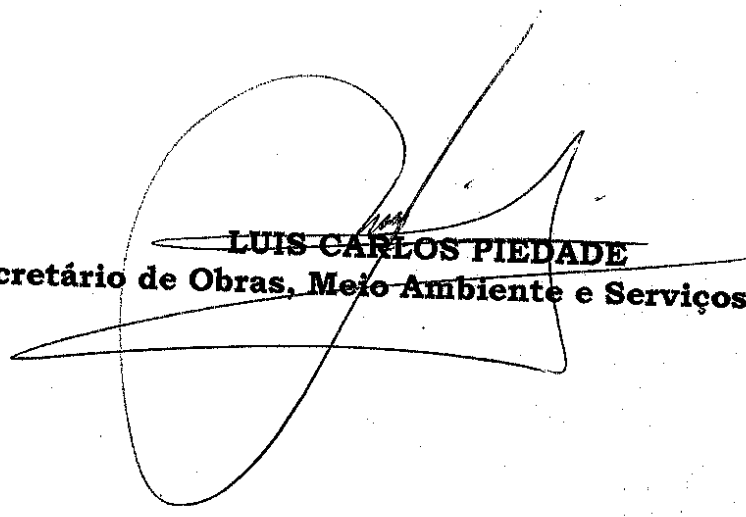
**Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida**

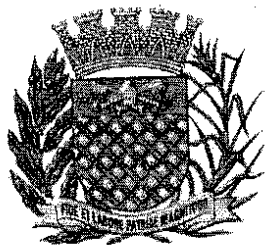
Declaro para os devidos fins, que a obra de Construção de Quadra Esportiva no Bairro Nova São Dimas II, terá impacto financeiro no orçamento conforme abaixo:

- 2020 – R\$ 0,00 (período de construção)
- 2021 – R\$ 25.000,00 (Manutenção)
- 2022 – R\$ 32.000,00 (Manutenção)

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 13 de agosto de 2020.


LUIS CARLOS PIEDADE
Secretário de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 132

São Pedro, 13 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 64 anexo, que conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$610.200,00 (Seiscentos e dez mil, duzentos reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública das dotações orçamentárias criadas – Coordenadoria de esporte e lazer – construção de quadra esportiva.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Cassio Hellmeister Capellari
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Câmara Municipal
Projeto de Lei Nº 64/2020
Data: 17/08/2020 Hora:
Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA
Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$610.200,00 Seiscentos e dez mil, duzentos reais e dá outras providências.

Número de Protocolo
00408/2020